LEI Nº 1.631
DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

"Dispõe sobre a denominação oficial do logradouro público que especifica e dá outras providências"

Faço saber que a Câmara Municipal, em sua Vigésima Nona Sessão Ordinária, realizada em 12 de setembro de 2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Ademar Menquini a antiga Rua 33, localizada na área denominada Complexo Administrativo, tendo início na Rua 1º de janeiro e seu término na Rua José Borges Netto, Bairro Mirim.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 4.911, de 29 de março de 2011, restabelecendo-se a antiga denominação do logradouro público alterada através do referido ato administrativo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos 14 de setembro de 2012, ano quadragésimo sexto da emancipação.

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
PREFEITO

Reinaldo Moreira Bruno
Secretário-Geral do Gabinete

Registrado e publicado na Secretaria de Administração aos 14 de setembro de 2012.

Ecedite da Silva Cruz Filho
Secretário de Administração

Proc. adm. nº 7.239/2011

Prefeitura Estância Balneária de Praia Grande SEAD